



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1091/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0458/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:~~

~~**I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

- ~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Titular;
b) Crhis Netto de Brum, Siape 1639575 – Suplente~~

~~**II – Campus Cerro Largo**~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 – Titular;
b) Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447 – Suplente.~~

~~**III – Campus Chapecó**~~

- ~~a) Erica de Brito Pitilin, Siape 2118013 – Titular;
b) Marlon Brandt, Siape 1862839 – Suplente;
c) Tassiana Potrich, Siape 1856145 – Titular;
d) André Luiz Radunz, Siape 1071847 – Suplente.;~~

~~**IV – Campus Erechim**~~

- ~~a) Marcela Alvares Maciel, Siape 2022789 – Titular;
b) Moisés Marques Prsybyciem, Siape 2302652 – Suplente;~~

~~**V – Campus Laranjeiras do Sul**~~

- ~~a) Ernesto Quast, Siape 1938217 – Titular;
b) Maria Eloá Gehlen, Siape 1975033 – Suplente;~~

~~**VI – Campus Realeza**~~

- ~~a) Fernanda Oliveira Lima, Siape 1021004 – Titular;
b) Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 – Suplente;~~

~~**VII – Campus Passo Fundo**~~

- ~~a) Ivana Loraine Lindemann, Siape 1675987 – Titular;
b) Gustavo Olszanski Acrani, Siape 2324002 – Suplente;~~

~~**VIII – Representantes dos usuários**~~

- ~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);~~

~~**IX – Representantes dos usuários**~~

- ~~a) Lucélia Peron – Titular (União Sindical de Chapecó)
b) Lucia Baron Mendes – Suplente (União Sindical de Chapecó)~~

~~**Art. 2º** Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, fará *jus* à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br

~~Art. 3º Cada membro suplente do CEP/UFFS, exceto os suplentes que representam os usuários, fará jus à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 4º A Coordenação e Vice coordenação do CEP/UFFS farão jus à carga horária de 12 horas semanais.~~

~~Art. 5º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado a servidora Marisete Rodrigeri – SIAPE 2126640, Assistente em Administração.~~

~~Art. 6º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS):~~

~~I – Valéria Silvana Faganello Madureira, SIAPE 1952818 – Coordenadora~~

~~II – Ivana Loraine Lindemann, SIAPE 1675987 – Vice Coordenadora~~

~~Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 0279/GR/UFFS/2017, de 03 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 05 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

